



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2777-2020 de 09-11-2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

RESOLVE:

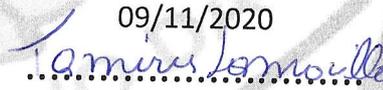
DETERMINAR a instauração de **Sindicância Investigatória**, com a finalidade de apurar a responsabilidade pela construção de uma moradia, na qual não foi procedido laudo da Assistência Social constando a vulnerabilidade da requerente, conforme Memorando GP nº 211/2020.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância e PAD, nomeada pela Portaria GP nº 2734-2020 de 03-08-2020, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
09/11/2020


.....

Registre-se e publique-se em: 09/11/2020.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

EXTRATO PORTARIA GP Nº 2777-2020 de 09-11-2020

OBJETO: instauração de **Sindicância Investigatória**, com a finalidade de apurar a responsabilidade pela construção de uma moradia, na qual não foi procedido laudo da Assistência Social constando a vulnerabilidade da requerente, conforme Memorando GP nº 211/2020 e designação da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos nomeados pela Portaria GP nº 2734-2020 de 03-08-2020 para formar a Comissão Processante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 09/11/2020.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br